



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PROCESSO N° 0957/2018 VOLUME VI

Edital Abertura

Abertura de Processo Seletivo Público emergencial de análises de títulos, destinado a contratar por tempo determinado, Profissionais na área da Saúde, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde através do Processo Administrativo N° 0957/08/2018 volume VII de 13 de Abril de 2020.

Justificamos a contratação imediata devido à falta dos profissionais para atender as necessidades na Unidade Mista de Saúde no município de Cabixi.

Considerando, que a falta desses profissionais leva ao impacto direto na Assistência à Saúde dos munícipes usuários do SUS, prejudicando o completo bem-estar físico, mental e social.

Considerando, a existência de déficit desses profissionais, sendo que não foram preenchidas todas as vagas disponíveis no concurso público de 2015, sem do que não há tempo hábil para execução de novo certame do concurso público e chamamento para ocupação das vagas que serão substituídos.

O Prefeito Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, destinado à abertura de vagas através do processo seletivo simplificado N° 0957/08/2018 volume VII de 13 de Abril de 2020, para contratação de pessoal por prazo determinado em caráter emergencial, objetivando atendimento de áreas prioritárias, do setor da Saúde do Município de Cabixi, conforme a especificação abaixo, observada a Lei Municipal n° 1.021/2018 e 094/1991 e suas alterações, bem como as normas contidas neste edital.

O processo seletivo será submetido ao regime jurídico estatutário e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público, observada a legislação específica que trata da matéria, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e será coordenado, supervisionado e Executado pela comissão criada pelo Decreto n° 255/2019 com o apoio técnico das Secretarias Municipal de Saúde e Departamento de Recursos Humanos do Município.

1.2. O Processo Seletivo Público consistirá da seguinte forma:

1.3. Cargo de Nível Superior: A avaliação será através de análise de títulos (classificatório).

1.4. A contratação está condicionada à comprovação, pelo(a) candidato(a) convocado(a), dos requisitos especificados no quadro de vagas.

1.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Público, por meio da Internet através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom, www.cabixi-ro.gov.br. E no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Cabixi.

1.6. O presente Processo Seletivo Público terá sua execução, incluindo a análise curricular de todos os candidatos, realizada por Comissão Especial constituída para tal fim, através de ato emanado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.7. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura Municipal de Cabixi.

1.8. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de (1) um dia útil a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto a comissão responsável pela execução deste processo conforme Decreto 255/2019, na Prefeitura Municipal de Cabixi, durante o horário de expediente.

1.9. O candidato, depois de inscrito, deverá reconhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e não poderá alegar desconhecimento destas, ainda que atue mediante procurador.

1.10. O presente Edital estabelece regras especiais, destinado à realização do Processo Seletivo Público, de acordo com os critérios e condições a seguir:

Cargo	Nº de vagas	Local	Escolaridade	Carga horária
MEDICO GENERALISTA	02	UMS – Unidade Mista de Saúde	Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	24h semanais

MEDICO GENERALISTA

Médico plantonista de 24 (vinte e quatro) horas: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + Insalubridade + Auxílio alimentação;

2. DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1. Período: de 25 de Maio de 2020 ao dia 05 de Junho de 2020.

2.2. Local de Inscrição: O interessado deverá solicitar formulário de inscrição via. E-mail: processoseletivo957@gmail.com. Após preencher os dados deve-se assinar e reencaminhar juntamente com cópia dos documentos citados no item 3 pelo mesmo e-mail;

2.3. Após o fechamento das inscrições, será divulgado o resultado **parcial** classificatório no dia 08 de Junho de 2020.

2.4. Caso houver dúvidas procurar a Secretaria Municipal de Saúde localizado no paço municipal na Avenida, nº 4031 na Cidade de Cabixi – RO. Fone contato (69) 3345-2353.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O Candidato deverá anexar por scanner os documentos abaixo relacionados no ato de inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo no certame:

- ⇒ **Inscrição já devidamente preenchida e assinada pelo candidato conforme o anexo III;**
- ⇒ **Cédula da Identidade;**
- ⇒ **Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
- ⇒ **Certidão de Nascimento dos filhos;**
- ⇒ **Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;**
- ⇒ **Certificado/Diploma do Curso realizado em área correlata com o cargo ou emprego escolhido pelo candidato;**

3.2. Não será cobrado nenhum valor de taxa de inscrição deste processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

- a) Possuir idade mínima de 18 anos;
- b) Estar quite com a justiça eleitoral;
- c) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- d) Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A avaliação parcial de títulos será agregada ao ato da inscrição nos dias 25 de maio a 05 de Junho de 2020 por email (processoseletivo957@gmail.com) e avaliação final nos dias 15 a 19 de junho de 2020 onde deverá levar todos títulos enviados por email à fim de evitar quaisquer tipo de fraude e propiciar o interesse ao cargo.

5.2. A Prova de Títulos seguirá os critérios de pontuação dispostos no quadro abaixo, de caráter classificatório, cuja pontuação totalizará o valor de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Títulos de Graduação, em área específica a que concorre	20	20
Título de Especialização, em área de Saúde Pública. Ou Residência	10	20
Aprovação em Concurso Público na área específica em que concorre.	5 por cada concurso comprovado.	20
Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Saúde ou em outros Órgãos Oficiais e Entidades de reconhecida especialização na área específica em que concorre.	05 por cada curso, com carga horária mínima de 40 horas, individuais ou cumulativas.	20
Experiência profissional na área afim; Contrato de Trabalho; ou, documento equivalente que comprove experiência realizada na área específica que estiver concorrendo.	5 por cada ano comprovado.	20

5.3. - A análise de Títulos será realizada por banca formada por profissionais com habilitação em nível superior e procedidas de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

5.4. – A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu", Mestrado ou Doutorado correlata com a área à qual concorre será comprovada através da apresentação de Certificados, Diplomas e/ou Declarações de Conclusão de Curso, emitidos por instituição credenciada pelo Ministério da saúde, com carga horária de, no mínimo, 360 horas.

5.5. – As Certidões ou Declarações de Conclusão de Cursos deverão conter o histórico e/ou a especificação da carga horária e o período de início e término do Curso.

5.6. – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

6. CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO

A divulgação da classificação parcial e homologação das inscrições será no dia 08 de Junho de 2020.

Nesta classificação consistirá todos inscritos e suas pontuações já devidamente classificados porém não possui caráter eliminatório, devendo aos inscritos levar toda documentação pessoalmente para avaliação e resultado final.

7. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1. Aos candidatos interessados deverão entregar os títulos (item 3) para análise da comissão



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

entre os dias 15 ao dia 19 de Junho de 2020, com início às 08:00 horas da manhã e término às 12:00 horas. (Horário de Rondônia), no Gabinete da Secretaria de Saúde, Sede da Prefeitura Municipal de Cabixi, situado na Avenida Tamoios, nº 4031 – Centro de Cabixi-RO, com documento de identidade inscrição devidamente preenchida e assinada.

7.2. Os documentos originais comprobatórios para Avaliação dos Títulos deverão ser anexados cópias de todos os títulos apresentados ou somente cópia autenticada em cartório, no momento em que o candidato se dirigir à sala para procedimentos relativos à prova de títulos.

7.3. Será admitida a entrega de títulos por terceiros mediante procuração simples do interessado acompanhada do original e cópia ou das cópias autenticadas dos documentos constantes do item acima deste Edital.

8. ENTREGA E RESULTADO DE RECURSO

8.1. Caberá recurso contra o resultado da avaliação de títulos, desde que preenchido devidamente o formulário conforme anexo IV em até 02 (dois) dias úteis, nos dias 22 e 23 de Junho de 2020, por email (processoseletivo957@gmail.com).

8.2. **RESULTADO DE RECURSO SERÁ PUBLICADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020.**

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise do Currículo (Escolaridade/cursos e experiência profissional) o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar:

- 1º - Maior pontuação no item de experiência profissional na área afim;
- 2º - Ser mais idoso;
- 3º - Maior número de filhos.

9.1. Permanecendo o empate entre os candidatos, será realizado um sorteio entre eles, pela Comissão Especial, sendo o candidato sorteado o aprovado.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na somatória da análise curricular.

11. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final e a classificação serão publicados publicados 26 de Junho de 2020 no site da Prefeitura Municipal de Cabixi, bem como no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, (AROM) e em jornal de grande circulação conforme a Instrução Normativa 013/2004 TCER-RO.

11.2. O Resultado Final será divulgado em ordem decrescente com publicação no Diário Oficial do Município (AROM), no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Cabixi e na Internet, através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom e www.cabixi.ro.gov.br

11.3. Divulgado o Resultado Final e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Cabixi.

11.4. A convocação dos candidatos será publicada com a relação dos primeiros convocados.

12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox; Pis/Pasep;
- b) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- c) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- d) Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação);



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

- e) (02) Fotos 3 x 4 Recente; Carteira de Identidade – RG;
- f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- g) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- h) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- j) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
- k) Exame Admissional;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria, quando for o caso;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Declaração de Bens e Valores;
- p) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- q) Comprovante de Residência;
- r) Conta Bancária.

13. DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

13.1. O candidato deverá apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função a ser contratado.

14 DO PRAZO DO CERTAME E DO CONTRATO

14.1 O presente procedimento seletivo terá validade de 03 (três) anos divididos em períodos de 06 (seis) meses, conforme art. 4º, inciso III, da lei municipal nº 1.021/2018, a contar da homologação do resultado final. O presente processo seletivo perderá a validade mediante a conclusão do concurso público.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Prefeitura Municipal de Cabixi não se responsabiliza por falhas de comunicação nas redes de telefonia que impeçam a recepção das ligações.
- Caso os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas, não cumpram o prazo citado no item anterior, serão chamados os candidatos seguintes por ordem de classificação no interesse da administração.
- Não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração.
- No caso de acumulação de cargos, o candidato classificado deverá possuir carga horária compatível, em conformidade com a legislação vigente.
- A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato habilitado o direito ao ingresso automático, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração Municipal. Ainda, o candidato deve estar ciente de que não será contratado quando houver incompatibilidade de horário, caso não tenha a titulação mínima exigida para investidura no cargo, ou caso haja impedimento oriundo de legislação específica.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- A jornada de trabalho dos contratos será em turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

– A Prefeitura Municipal de Cabixi não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos mediante a assinatura do contrato de trabalho.

– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo criada por ato normativo do Prefeito Municipal, atendendo às normas legais que regem a matéria e os interesses do Município.

– Integram o presente edital os seguintes anexos:

I – Anexo I: Cronograma

II – Anexo II: Atribuições do Cargo

III - Anexo III: Formulário de Inscrição

IV – Anexo IV: Formulário de Recurso

Cabixi - RO, 11 de Maio de 2020.

ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS
Comissão Organizadora

BRENDA CAROLINE CRUZ DE ANDRADE
Comissão Organizadora

KARINA CARVALHO DIAS MOREIRA
Comissão Organizadora



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
DO CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

Evento	Data
Inscrições e Avaliação de Títulos;	25 de Maio a 05 de Junho de 2020.
Classificação Parcial	08 de Junho de 2020.
Avaliação final	15 a 19 de Junho de 2020.
Entrega de Recurso	22 e 23 de Junho de 2020.
Julgamento de Recurso	24 de Junho de 2020.
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	26 de Junho de 2020.



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde

Anexo II – Atribuições do Cargo
DENOMINAÇÃO DO CARGO - Médico Clínico Geral

DENOMINAÇÃO DO CARGO
MÉDICO (A)
ESCOLARIDADE
- Nível Superior Completo.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;• Colaborar na investigação epidemiológica;• Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde;• Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de níveis superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.
ESPECIFICAÇÕES
Registro Profissional do CRM. Ser aprovado em Concurso Público.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
- Curso Superior em Medicina.
JORNADA DE TRABALHO
40 horas
DESCRIÇÃO DETALHADA
<ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas médicas, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário;• Fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e qualquer outras especialidades médicas conhecidas;• Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;• Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;• Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levando esclarecimento sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;• Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;• Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;• Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde;• Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho de coordenação local;• Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;• Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos, na área de saúde;• Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;• Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;• Assessorar o superior para autorização de prorrogação de internações;• Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes;• Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigente;• Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação;• Executar outras tarefas correlatas.



**Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO III – Formulário de inscrição
Processo Seletivo Público Nº 0957/2018 volume VII de 13 de Abril de 2020.

*FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME:		
RG:	CPF	
DATA DE NASCIMENTO: / /	NOME DA MÃE	
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		
ESTADO CIVIL: () CASADO () SOLTEIRO () DIVORCIADO () OUTRO		
DEFICIENTE FÍSICO () SIM () NÃO SE SIM, QUAL?		
TELEFONES: ()	EMAIL:	
NACIONALIDADE:		
CIDADE:	UF:	CEP:
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:

ASSINATURA DO CANDIDATO

(*) *OBS.: preenchimento exclusivo da comissão.*



**Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi – RO
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO VII – Formulário de Recurso

NOME DO CANDIDATO:		
RG:	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:		
TELEFONES: ()		
CIDADE:		
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:

JUSTIFICATIVA DE PEDIDO

** Preencher todos os campos e enviar no email processoseletivo957@gmail.com.*

_____, _____ de Junho de 2020.